



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL
14ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL
Comissão de Leilão de Veículos Removidos/Retidos

EDITAL N° 03/2014 - LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS

A 14ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Estado da Paraíba – 14ª SRPRF/PB, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão Público de **MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAS INSERVÍVEIS** de veículos removidos/retidos e recolhidos nos pátios da Sede e dos Postos da 1ª Delegacia da 14ª SRPRF/PB, não procurados por seus proprietários e/ou alegados, cuja descrição está relacionada na cláusula 12.4 do presente edital e constante das publicações dos editais no D.O.U. N° 104, em 04 de fevereiro de 2014, no Jornal da Paraíba, em 07 de fevereiro de 2014 e em 20/março de 2014, com fundamentos na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e a venda de veículos apreendidos ou removidos a qualquer título pela autoridades de trânsito, no Decreto nº 99.658M de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material e na Resolução nº 331, de 14 de agosto de 2009 do CONTRAN, que dispõe sobre uniformização do procedimento para realização de hasta pública dos veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por Órgãos e Entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito e nas disposições deste edital.

2 – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO

- 2.1 O procedimento do Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. LEANDRO PRODENTE FERREIRA, INSCRITO NA Junta Comercial do Estado da Paraíba (JUCEP) sob nº 005, em sessão pública.
- 2.2 DATA: 05 de junho de 2014.
- 2.3 LOCAL: Sede da 14ª SRPRF/PB, sítio à Rodovia BR 230, km 23, Prédio nº 2257, Cristo Redentor, João Pessoa/PB.
- 2.4 HORÁRIO: 09:00 horas.
- 2.5 VISITAÇÃO: Somente permitida para empresas devidamente habilitadas entre os dias 02 a 04 de maio de 2014, em horário comercial, nos pátios da Sede e dos Postos da 1ª Delegacia da 14ª SRPRF/PB.

3 – OBJETO

- 3.1 O presente leilão tem por objeto leiloar material ferroso resultante da preparação, descaracterização e Trituração das sucatas e matérias inservíveis sem identificação ou sem possibilidade de qualquer regularização junto aos órgãos executivos estaduais de trânsito, de acordo com as normalizações de saúde, ambiental e de segurança, discriminados individualmente os que possuem identificação e quantitativamente os demais, conforme relacionado na cláusula 12.1 e 12.4 do presente edital.
- 3.2 Os bens, objeto do presente leilão, serão ofertados por uma estimativa de pelo

em quilograma, podendo variar para mais ou menos.

3.3 A estimativa de quantidade colocada a disposição da hasta pública é em torno de 113.670 kg (cento e treze mil, seiscentos e setenta quilogramas).

3.4 O Lance Inicial será de R\$ 0,20/kg (vinte centavos por quilograma).

4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Esta modalidade de Leilão é restrita a Pessoa Jurídicas, as quais serão responsáveis pela preparação, descaracterização, Trituração, reciclagem e destinação dos bens arrematados, priorizando os requisitos de segurança, transporte e tratamento de resíduos e que apresentem os documentos abaixo:

4.1.1 – Contrato Social e alterações ou Declaração de Firma Individual;

4.1.2 – CNPJ e Documentos Pessoais dos sócios;

4.1.3 – alvará de Funcionamento;

4.1.4 – Contrato(s) com siderúrgica(s) para a aquisição dos materiais ferrosos adquiridos;

4.1.5 – Relação dos maquinários utilizados na descaracterização, transporte e prensagem dos materiais adquiridos;

4.1.6 – Descrição da capacidade semanal de descaracterização, transporte e prensagem dos materiais adquiridos;

4.1.7 – Comprovação de local físico para estocagem dos materiais dos materiais descaracterizados e prensados até o seu transporte definitivo para a siderúrgica (o local de armazenagem deverá ter artefatos de segurança a fim de prevenir roubos e furtos);

4.1.8 – Licença ambiental para recolhimento e armazenagem dos resíduos e reciclagem dos materiais adquiridos;

4.1.9 – Projeto de descarte/reciclagem dos vidros e dos pneus resultante dos materiais triturados, caso não seja enviado para siderúrgica juntamente com os materiais ferrosos;

4.1.10 – Projeto de normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial o recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

4.2 Somente após a análise da documentação solicitada é que a empresa estará devidamente habilitada a participar da hasta pública.

4.3 É vedada a participação de:

a. Servidores da PRF e aqueles que a qualquer título, recebam numerários da União, inclusive os terceirizados e os temporários;

b. Pessoa física;

c. Pessoas Jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitações.

4.4 As empresas deverão entregar os documentos relacionados na cláusula 4, itens 4.1.1 a 4.1.10, cópia e original, para habilitação nesta hasta pública, no período compreendido entre os dias 19 e 23 de maio de 2014 na sede da 14ª SRPRF/PB, sito à Rodovia BR 230, km 23, Prédio nº 2257, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, sito à Rodovia BR 230, km 23, Prédio nº 2257, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, CEP 58053-002, à Comissão de Leilão de Veículos Retidos/Removidos. Não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido.

4.4.1 – Documentações incompletas não serão analisadas e a empresa não estará habilitada a participar do leilão;

4.4.2 – No dia 29 de maio de 2014 será divulgado no site do DPRF – www.dprf.gov.br do leiloeiro oficial – www.leiloesjudiciais.com.br, a relação das empresas devidamente habilitadas a participarem do leilão.

5 – PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

5.1 O leiloeiro dará início aos trabalhos, conforme horário estipulado na cláusula 2,

item 2.4 deste edital, não importando com a quantidade de participantes e de empresas habilitadas que estiverem no local e efetuará a leitura integral do presente Edital, sanando quaisquer dúvidas anteriormente ao início da hasta pública.

5.2 Os participantes devidamente habilitados, efetuarão lances verbais, a partir do preço mínimo de avaliação constante na cláusula 3, item 3.4 deste edital, considerando o vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas cláusulas constantes neste edital.

5.3 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao estabelecido pelo leiloeiro no início da arrematação, podendo a Comissão de Leilão ou o leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do pleito, tornando público a alteração.

6 – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE

6.1 O pagamento será feito de acordo com a quantidade em quilogramas de materiais retirados e descaracterizados dos pátios da Sede e dos Postos da 1^a Delegacia da 14^a SRPRF/PB, através de guia emitida pela Comissão de Leilão, com vencimento para o dia da retirada, pagável em estabelecimentos de crédito credenciados.

6.2 No caso de pagamento em cheque, somente será considerado efetivamente pago o bem, após a compensação do mesmo.

6.3 A empresa arrematante que deixar de efetuar o pagamento devido e deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerada inadimplente e submetida às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei nº 8.666/93, devendo recolher multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), além do impedimento de participar dos Leilões do DPRF pelo prazo de 01 (um) ano.

7 – RETIRADA DOS BENS

7.1 A empresa arrematante terá o prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a retirada das sucatas e do material inservível devidamente descaracterizado, descontaminado e triturado dos pátios da Sede e dos Postos da 1^a Delegacia da 14^a SRPRF/PB. Após esta data, caso não tenha sido concluído os serviços a empresa arrematante deverá recolher multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

7.2 Data do Início: 09 de junho de 2014.

7.3 Data do Término: 06 de setembro de 2014.

8 – COMISSÃO DO LEILOEIRO

8.1 A comissão devida ao Leiloeiro Oficial será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate, pago totalmente pelo arrematante com base no peso total do quantitativo de veículos e matérias ferrosos destinados à Trituração.

9 – DAS OBRIGAÇÕES

9.1 É proibido à empresa arrematante do lance vencedor, ceder, permitir, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados antes do pagamento, descaracterização, Trituração e da retirada dos bens dos pátios da Sede e dos Postos da 1^a Delegacia da 14^a SRPRF/PB, onde encontram-se a sucata e os materiais ferrosos.

9.2 Após a preparação/descaracterização, o material prensado, resultante deverá ser transportado pelo arrematante para Trituração e posterior reciclagem;

9.2.1 – Só é permitida a comercialização dos bens adquiridos/arrematados para a siderúrgica na qual a Nota Fiscal de venda emitida pela empresa arrematante.

9.3 A empresa arrematante:



9.3.1 – Deverá efetuar a pesagem do caminhão antes e após carregar o material que irá ser transportado. O valor a ser pago à 14^a SRPRF/PB será efetuado com base na diferença resultante entre duas pesagens.

9.3.2 – Poderá descontar até 20% (vinte por cento) do valor a ser pago à 14^a SRPRF/PB, referente a todo material que não seja ferro (estofados, pneumáticos, etc);

9.3.3 – Irá pagar à 14^a SRPRF/PB, um valor em Reais (R\$), por quilograma ou sua fração de material ferroso adquirido, através de guia especificada na cláusula 6 do presente Edital para proceder a retirada do material descaracterizado dos pátios onde se encontram depositados.

9.3.4 – Deverá apresentar à 14^a SRPRF/PB relatório do material recolhido, com os devidos comprovantes (tickets de balança), informando o desconto aplicado, relativo ao valor a ser pago à 14^a SRPRF/PB. As informações minutas a constarem no relatório deverão ser: Data, Peso (kg), Impureza (kg), Valor (R\$), Transportador, Placa do veículo que irá transportar.

9.4 Correrá por conta da empresa arrematante toda e qualquer despesa referente a licenciamento ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

9.5 Ficará a cargo da empresa arrematante quaisquer despesas com o transporte, inclusive recolhimento de ICMS, quando houver, para a transferência do material recolhido para outros Estados.

10 – RESCISÃO

10.1 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do Leilão e o tempo máximo de 90 (noventa) dias, que impeça a entrega do material ferroso resultante de preparação/descaracterização e Trituração das sucatas e materiais inservíveis, resolve-se a obrigação mediante a restituição do valor já pago.

11 – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

11.1 A presente contratação visa dar cumprimento ao disposto na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 331, de 14 de agosto de 2009 do CONTRAN, que dispõe sobre uniformização do procedimento para realização de hasta pública dos veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por Órgãos e Entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito.

11.2 **Fica vedado o aproveitamento de qualquer componente/peça do bem para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem.**

11.3 Os serviços de preparação/descaracterização deverão ser efetuados nos pátios da Sede e dos Postos da 1^a Delegacia da 14^a SRPRF/PB, onde os bens se encontram.

11.4 O valor ofertado deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repousos remunerados, feriados e pontos facultativos, bem como equipamentos e transporte/frete necessários (se for o caso);

11.5 O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer e são aqueles que permaneceram após as notificações legais.

11.6 À 14^a SRPRF/PB reserva-se o direito de:

11.6.1 – Adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

11.6.2 - Acompanhar todo processo através de seus servidores designados para o fato, através de filmagem e fotografias.

11.7 Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Paraíba, para discussão de eventuais litígios, oriundos do presente Leilão, com renúncia de outros, ainda

511.

que mais privilegiados.

12 – RELAÇÃO DOS BENS

12.1 BENS SEM REGISTRO

PATIO	MOTOCICLETA SIMILARES	VEÍCULOS DIVERSOS	VEÍCULOS PESADOS	TOTAL VEÍCULOS	PESO ESTIMADO
Sede	55				4.950

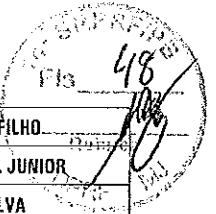
12.2 BENS COM REGISTRO

PATIO	MOTOCICLETA SIMILARES	VEÍCULOS DIVERSOS	VEÍCULOS PESADOS	TOTAL VEÍCULOS	PESO ESTIMADO
Sede	28	8		36	13.760
Posto Bayeux	15	21		36	29.100
Posto Mata Redonda	7	18		25	24.240
Posto Café do Vento	5	5		10	7.100
Posto Mamanguape	6	26		32	34.520

12.3 Total estimado do peso de todo material ferroso resultante da preparação, descaracterização e Trituração das sucatas e matérias inservíveis é de 113.670 kg (cento e treze mil, seiscentos e setenta quilogramas).

12.4 Relação dos bens com registro, dos veículos removidos/retidos:

LOT E	MARCA/MODELO	PLACA	U F	CHASSI	COR	ANO	PATIO	PROPRIETÁRIO
02	GM CHEVETE	MNR 4282	PB	5E11AJC129898	PRATA	1979	SEDE	MARCOS BEZERRA PESSOA
04	FORD/PAMPA L	KGK 3198	PE	9BFZZZ554TB953013	VERMELHA	1996	SEDE	MARIA IVONETE DE SOUZA SILVA
05	GM/CORSA WIND	KFJ 0510	PE	9B0SC08WSRC612252	AZUL	1994	SEDE	MARIA LEIDJANE G. FERNANDES
06	VW/BRASILIA	KQQ 6250	PE	CHBA417525	BEGE	1977	SEDE	CRISPIM PIMENTEL FILHO
08	GM/D10 CUSTOM	KFS 1595	PE	BC144PGJ15500	AZUL	1979	SEDE	JOSE GONCALO DA COSTA
09	GM KADETTE IPANEMA	KJH 9110	PE	9BGKT350RPC316460	CINZA	1993	SEDE	JOSUEL FERREIRA DE SOUZA
13	VW KOMBI	JEE 3248	DF	BH723266	BEGE	1982	SEDE	EURIDES VICENTE DE PAULO
19	VW/GOL CLI	KFU 5270	PE	9BWZZZ377ST144873	PRATA	1995	SEDE	AGENILDO FERREIRA DA SILVA
26	YAMAHA/RD 135 Z	KFU 0326	PE	9C62MX000J0003223	PRETA	1988	SEDE	FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA
27	YAMARA RD 135 Z	KGH 1990	PE	9C62MW000T0047753	PRETA	1996	SEDE	PLINIO SEBASTIAO DA SILVA JUNIOR
28	YAMAHA RD 135 Z	KKW 0069	PE	9C62MW000M0025696	PRETA	1991	SEDE	FERNANDO JOAQUIM DE LIMA
29	YAMAHA/DT 180 S	KGV 0971	PE	9C62TW000H0001267	PRETA	1987	SEDE	ANDRE LUIZ DIAS DE SANTANA
31	HONDA XL 125 S	KQY 0254	PE	XLI25BR1006662	VERMELHA	1984	SEDE	BENEDITO PEREIRA DIAS
35	KASINSKI GF 125	MNT 3209	PB	93FGF125XX1200402	PRETA	1999	SEDE	PANAMERICANO ARREND MERC. SA



37	HONDA CB 450	KFZ 0854	PE	CB450BR1007824	VERMELHA	1986	SEDE	JOSE LUIZ PAULINO FILHO
38	KASINSKI GF 125	KHI 2067	PE	93FGFI25K1A003588	AZUL	2000	SEDE	JOAO ALMEIDA DE C. JUNIOR
39	JTA/SUZUKI KATANA 125	KLK 0318	PE	9CDNF41BJVM0006541	VERMELHA	1997	SEDE	MOACIR LUNA DA SILVA
41	YAMARA RD 135 Z	MYG 0030	RN	9C62MW000L0020602	PRETA	1990	SEDE	ANTONIO BENEDITO DA SILVA
42	YAMAHA/RD 135	KFO 0883	PE	9C62MW000K0012758	BRANCA	1989	SEDE	NATANAEL JOAQUIM DE MELO
44	HONDA CG 125 TITAN	CNK 0363	SP	9C2JC2500YR065933	AZUL	1999	SEDE	ANDRE LUIZ CAPACLE
45	YAMAHA RD 135 Z	KJD 0974	PE	9C62MX000K0007696	BRANCA	1989	SEDE	ALMIR AUGUSTO DA SILVA
46	YAMAHA RD 135 Z	KFV 0433	PE	9C62MW000P0032316	PRETA	1993	SEDE	MOURA DUBEUX ENG. LTDA
48	HONDA XLX 250 R	KJJ 0599	PE	9C2MD0301JR104849	VERMELHA	1988	SEDE	MARCELO H. BARBOSA VIEIRA
49	HONDA CG 125 TITAN	KIB 1514	PE	9C2JC250TTR035270	AZUL	1996	SEDE	MARIA DE LOURDES C. DE OLIVEIRA
50	HONDA CG 125 TITAN	KJA 2014	PE	9C2JC250WWR123816	VERMELHA	1998	SEDE	DAVID VENTURA DE OLIVEIRA
52	YAMAHA DT 180 Z	MMR 4772	PB	9C62TW000L0022905	BRANCA	1990	SEDE	ANTONIO NICOLAU DE OLIVEIRA
54	YAMAHA/RDZ 125 II	KHU 0880	PE	42K002057	PRETA	1985	SEDE	GECIVALDO MENEZES DA SILVA
56	HONDA/CG 125 TITAN	KLS 5359	PE	9C2JC250XWR010622	AZUL	1998	SEDE	PONTUAL LEASING S/A ARR MERC.
57	HONDA XR 200R	MMP 2312	PB	9C2MD2801SR00105	VERMELHA	1995	SEDE	JOSE IVANILDO C. DE MORAIS FILHO
59	HONDA ML 125	KHD 0700	PE	CG125BR2155821	VERMELHA	1985	SEDE	MANOEL F. DA SILVA FILHO
60	HONDA/CG 125 TITAN	MXU 6960	RN	9C2JC2500YR069344	AZUL	1999	SEDE	HELDER OLIVEIRA MOTA
61	HONDA CG 125	KGO 0320	PE	9C2JC1801KR211624	PRETA	1989	SEDE	ERALDO DA SILVA
64	I/JINCHENG JC 125	AIX 9171	PR	TEVZZZZZZV1000043	PRETA	1997	SEDE	JOSE CARLOS FELICIANO DA SILVA
65	HONDA CB 450 CUSTOM	BVV 6480	SP	CB450BR3004135	PRETA	1985	SEDE	MAURO FILOMENO BRAVA SOARES
66	YAMAHA/RD 135	DD187		9C62MW000L0021571	BRANCA	1990	SEDE	LUCEDIO CANDIDO DA SILVA
68	HONDA/CG 125 CARGO	MNL 3078	PB	9C2JA010VVR004877	BRANCA	1997	SEDE	CARLOS ROBERTO C. FIGUEIREDO
71	FORD FIESTA	MOG 4848	PB	9BFZZZFHB280821	CINZA	1999	MATA REDONDA	JOAO REMIGIO FILHO
73	YAMAHA/RD 135 Z	KKQ 0350	PE	9C62MX000K0009631	PRETA	1989	MATA REDONDA	JOSE GILVAN GALDINO
76	GM/MONZA GL	MMU 6745	PB	9BGMG69RTTB013058	BEGE	1996	MATA REDONDA	ROSENILDO FERREIRA DOS SANTOS
78	GM/CORSA GL	KHX 3220	PE	9BGSE68NTTC807707	BRANCA	1996	MATA REDONDA	LUIZ EUGENIO LOPES
81	VW/FUSCA 1300	MNA 3181	PB	9BWZZZ11ZDP041651	VERDE	1983	MATA REDONDA	BRUNO SETTE MADRUGA
82	VW/VOYAGE 1.6 COM.	KHO 2478	PE	9BWDB05U69T168122	CINZA	2008	MATA REDONDA	HAUSEMANN H. L. DE MORAIS
87	GM CHEFETTE	MMC 1876	PB	5E11JBC131162	PRATA	1982	MATA REDONDA	JOSE LAUDELINO DE OLIVEIRA
88	HONDA/CG 125 TITAN KS	MOT 0364	PB	9C2JC30102R183779	VERMELHA	2002	MATA REDONDA	JOAO BOSCO DOS SANTOS FILHO
89	HONDA/CG 125 FAN	KLR 0398	PE	9C2JC30708R674598	PRETA	2008	MATA REDONDA	ANA PAULA BEZERRA DA SILVA
91	FORD/ESCORT GL	MMN 7570	PB	9BFBXXLBABFK57309	VERMELHA	1986	MATA REDONDA	MARIA DE FATIMA PAIVA MELO
92	FIAT/UNO MILLE EP	KIB 0496	PE	9BD146097T5754428	AZUL	1996	MATA REDONDA	JEFFERSON ANTONIO DA SILVA
93	FIAT/FIORINO	KGU 5506	PE	9BD146000J8015004	CINZA	1988	MATA REDONDA	JOSE JORDAO DE SOUZA
94	FIAT/PALIO EL	MNJ 6770	PB	9BD178237T0121707	BRANCA	1996	MATA REDONDA	RENATO BERNARDO DOS SANTOS
95	FIAT/UNO MILLE FIRE	KLD 1593	PE	9BD16802544540371	BRANCA	2003	MATA REDONDA	SONIA WANDERLEY DUDA
97	FIAT/UNO CS	KIF 5309	PE	9BD146000H3204281	AZUL	1987	MATA REDONDA	FERNANDO HENRIQUE A. LINS
98	I/PEUGEOT 206 SEL.	LON 8523	PE	8AD2A7LZ93W024097	PRETA	2002	MATA REDONDA	SUDAMERIS ARR MERCANTIL S/A
110	KASINSKI/GF 125	MNT 8057	PB	93FGFI25KYA001632	AZUL	2000	MATA REDONDA	ELIANE COSTA CAMPOS
111	YAMAHA/RD 135	MNO 8947	PB	9C62MW000K0013961	BRANCA	1989	MATA REDONDA	VANDERLEI ALVES DO NASCIMENTO
113	GM/CHEVETTE SL	KGK 7987	PE	9BG5TE11UGC165590	BRANCA	1986	MATA REDONDA	GLAUCIO AMERICO DEOCLECIANO
130	HONDA/CBX 150	KJD 0644	PE	9C2KC0501PRP00195	AZUL	1993	MATA REDONDA	MARIANDERSON DE A. MESSIAS
133	YAMAHA/XTZ 125K	MNO 9967	PB	9C6KE094070020250	PRETA	2007	MATA REDONDA	ADRIANO ANDRADE DOS SANTOS
140	DODGE / ESCORT GL	KFL 9898	PE	9BFBXXLBABJV51677	AZUL	1988	MATA REDONDA	GUILBERT JOSÉ DE PAULA
141	FORD / BELINA II L	KFR 2241	PE	LB4NYT22046	AMARELA	1981	MATA REDONDA	VALDECI SILVA DOS SNATOS
142	GURGEL / X12	MYI 7950	RN	X12829710	CINZA	1982	MATA REDONDA	FERNANDO LUIZ LYRA
143	FIAT / SIENA FIRE FLEX	KJC9236	PE	9BD172030G63179757	BRANCA	2005	MATA REDONDA	IVANALDO LUIZ DE FREITAS
150	YAMAHA/YBR 125K	MOF6497	PB	9C6KE013020026402	PRETA	2002	CAFÉ VENTO	VALDILENE FERREIRA DA SILVA

157	HONDA/CG 125 FAN	KZV 7833	RJ	9C2JC30707R044582	Preta	2006	CAFÉ VENTO	PANAMERICANO ARREND MERC S A
158	I/WUYANG WY 125 ESD	MOW 3866	PB	LWYPCJ9A586017033	Preta	2008	CAFÉ VENTO	JAIRO MENDES DE AZEVEDO
166	HONDA/CG125	KIB 1394	PE	9C62MW000S0039743	VERMELHA	1995	CAFÉ VENTO	JOAO GALDINO DOS SANTOS NETO
171	HONDA/CG 125 TITAN	KHK 8818	PE	9C2JC250VVR195768	VERDE	1997	CAFÉ VENTO	JOSE DA SILVA
195	GM/CORSA HATCH	MMW 6806	PB	9BGXF68X04C209253	Preta	2004	CAFÉ VENTO	BRUNO MOUZINHO REGIS
201	FORD/KA FLEX	MOV 1773	PB	9BFZK53A2AB208203	Preta	2010	CAFÉ VENTO	GUSTAVO GOMES DE O L DE SOUSA
202	GM/CORSA SUPER	KHB 6086	PE	9BQSD68ZTTC764392	VERDE	1996	CAFÉ VENTO	ROBSON BACELAR DE SOUZA
203	FIAT/STRADA WORKING	MOD 6223	PB	9BD27801212765646	VERMELHA	2001	CAFÉ VENTO	HSBC BANK SA BANCO MULTIPLO
204	GM/MONZA CLUB	MNC 1114	PB	9BQJD69SRRB035934	VERMELHA	1994	CAFÉ VENTO	VERIANO COUTINHO TONE
206	VW/GOL 16V PLUS	KMC 7191	PE	9BWCA05XX1T099125	BEGE	2001	MAMANGUAPE	JOSE DO VALE PEREIRA FILHO
207	FORD/VERONA 1.8 LX	MNG 4833	PB	9BF22254ZNB297480	CINZA	1992	MAMANGUAPE	CLEOSON FERREIRA DA SILVA
208	FORD/ESCORT 1.8 GL	MXK 2997	RN	9BFZ2254ZPB350287	AZUL	1993	MAMANGUAPE	ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA
209	VW/GOL 1000	MUF 5839	PE	9BW22Z30ZPT126480	BRANCA	1993	MAMANGUAPE	MARIO BEZERRA DA SILVA
210	FORD/DEL REY BELINA L	MZA 1120	RN	9BFDXXLB2DIIC13061	BRANCA	1987	MAMANGUAPE	JOSE ROBERTO DE MORAIS
211	GM/CHEVETTE	MNR 3637	PB	5E11BAC155215	AZUL	1981	MAMANGUAPE	MANUEL ANIZIO DA SILVA
212	FORD/DEL REY ESCALA	MMO 3036	PB	9BFDXXLB2DGY70696	PRATA	1986	MAMANGUAPE	MARCELO ANTONIO ANSELMO
216	GM/CHEVETTE	MNN 1087	PB	5E11AHC157487	DOURADA	1978	MAMANGUAPE	ANTONIO BELO
217	FIAT/UNO MILLE E.	KHE 4916	RN	9BD146000P3984104	CINZA	1993	MAMANGUAPE	MARIA FRANCISCA F. DA ROCHA
219	VW/FUSCA 1300	KH2 4369	PE	BJG42748	BEGE	1978	MAMANGUAPE	FERNANDO MANOEL DA SILVA
220	GM/CHEVETTE	MNE 9537	PB	5D11ADC157805	AZUL	1974	MAMANGUAPE	JOSE PAULINO DE LIMA
221	FIAT/UNO MILLE FIRE	KIZ 6890	PE	9BD15822534409888	BRANCA	2002	MAMANGUAPE	PAULO SERGIO DE SANTANA
223	IMP/FORD FIESTA	KIP 9825	PE	VS6BSXWPFSWK96372	VERMELHA	1995	MAMANGUAPE	JOSE SERGIO SOUZA DE LIMA
224	GM/MONZA SL 1.8	KGM 4892	PE	9BGJGG9GPPB030316	VERDE	1993	MAMANGUAPE	RUBEM JOSE DA SILVA
227	GM/CHEVETTE SL	MYI 8970	PB	5E08AKC186370	VERDE	1980	MAMANGUAPE	EDSON DE OLIVEIRA PONTES
228	VW/APOLLO GL	HUC 4284	PB	9BW22Z54ZMB210313	PRATA	1991	MAMANGUAPE	JOSE ROBERTO FARIA DINIZ
229	FIAT/PALIO YOUNG	KLZ 1761	PE	9BD17834612254778	AZUL	2000	MAMANGUAPE	FERNANDO J. DE SANTANA
231	GM/CHEVETTE SL	KHF 4752	PE	9BGTG11UJC165207	BRANCA	1988	MAMANGUAPE	NELSON C. DE ARRUDA
232	VW/GOL MI	KIO 7834	PB	9BW22Z377WP515734	BRANCA	1998	MAMANGUAPE	PLACIDO F. DE OLIVEIRA
233	IMP/MMC LANCER GLX	MNP 1279	PB	JMYSNCK4AVU800416	BRANCA	1997	MAMANGUAPE	CARLOS EDUARDO SILVA
234	FORD/ESCORT L	KGT 8989	PE	9BFBXXLBAJBP23473	DOURADA	1988	MAMANGUAPE	ISRAEL FELIX DA SILVA
235	FORD /F1000 SS	BZS 3711	SP	9BFEXXL42JDB70033	Preta	1988	MAMANGUAPE	MODESTO POMPERMAYER
236	VW /FUSCA 1300	KFX 8796	PE	B7356446	VERMELHA	1967	MAMANGUAPE	GENTIL ULISSES DA SILVA
237	FORD / ESCORT 1.8 L	BMM5013	PB	9BFZ2254ZPB342412	VERMELHA	1993	MAMANGUAPE	JOSÉ FERREIRA DE LIMA FILHO
238	FORD / CORSEL	WN 0757	RJ	LB4DRY30219	AZUL	1975	MAMANGUAPE	CARLOS A. DO NASCIMENTO
267	AGRALE/SXT 27.5	JA 710	PE	9C8M17F4XMM003719	Preta	1991	MAMANGUAPE	JOSÉ LUCIANO DA SILVA
268	HONDA/CG 125 TITAN	KGI 7202	PE	9C2JC250VVR082128	AZUL	1997	MAMANGUAPE	MACIEL PEREIRA DA SILVA
275	HONDA/CG 125 TITAN KS	KLX 1115	PE	9C2JC3010YR068409	PRATA	2000	MAMANGUAPE	CONTINENTAL BANCO S/A
284	HONDA/CG 125	DX 051	RN	CG125BR1164075	VERMELHA	1982	MAMANGUAPE	ANTÔNIO ANSELMO DE GOIS
285	HONDA / 125	KE 453	PE	CG125BR3046182	VERMELHA	1982	MAMANGUAPE	ZILMA BEZERRA DA SILVA
286	HONDA / XL 125	YA 358	PB	XL125BR1014739	BRANCA	1985	MAMANGUAPE	EDIELSON DA SILVA SANTOS
288	HONDA / XLR 125	MXI 1228	RN	9C2JD170VVR017291	VERMELHA	1997	MAMANGUAPE	ÉDRO FERREIRA DE LIMA
292	HONDA/CG 125 TITAN	KFK1173	PE	9C2JC2501RRS23306	AZUL	1994	BAYEUX	ADIVANDIR PEREIRA DA COSTA
296	HONDA/XL 125	MNI4762	PB	9C2JD0801JR105142	VERMELHA	1988	BAYEUX	JORGE PERICLES DE A. MARQUES
300	HONDA/XL 125 S	KKB0514	PE	XL125BR1001953	VERMELHA	1984	BAYEUX	CLOVIS C. DOS SANTOS FILHO
303	YAMAHA/RD 135	KFL1016	PE	9C62MW000S0039206	VERMELHA	1995	BAYEUX	ANTONIO DE ALMEIDA SANTOS
305	HONDA/CG 125	KHD0897	PE	CG125BR1119363	VERMELHA	1981	BAYEUX	ANTONIO ALVES DE LIMA
306	HONDA/CBX 150	KFR0389	PE	9C2KC0501KR112122	CINZA	1989	BAYEUX	GEORGE ALEGYD R. MANGUEIRA
307	HONDA/TURUNA 125	KHV0601	PE	3023201	AZUL	1981	BAYEUX	JOSE C. F. DO NASCIMENTO

309	HONDA/CG 125	KHD0909	PE	CG1251014514	VERMELHA	1977	BAYEUX	ROGERIO FERREIRA DA COSTA
312	HONDA/CBX200 STRADA	KGF3601	PE	9C2MC270VTR005161	ROXA	1996	BAYEUX	JOSE ERIBERTO DOS SANTOS
321	HONDA/CBX200 STRADA	KJD9109	PB	9C2MC270VVR022948	ROXA	1997	BAYEUX	HELIOMAR DA COSTA CRUZ
327	HONDA/CG 125 TITAN	KIZ6106	PE	9C2JC250WWR179448	AZUL	1998	BAYEUX	EDVALDO F. DE MORAES
337	HONDA/CG 125	MNE8792	PB	CG125BR1453875	PRETA	1985	BAYEUX	WILSON MENEZES DE LUCENA
344	YAMAHA/RD 135	MNR9389	PB	9C62MW000M0026625	PRETA	1991	BAYEUX	ANTONIO MOISES DA COSTA
351	YAMAHA/RD 135	JTE6459	PE	9C62MW000R0034702	PRETA	1994	BAYEUX	EDGAR FERREIRA LEITE FILHO
368	YAMAHA/RDZ 125 II	MNQ0115	PB	23L017540	BRANCA	1984	BAYEUX	ALEXANDRO DA CRUZ BONDADe
432	VW/FUSCA 1500	MMP4661	PB	BS160384	VERDE	1972	BAYEUX	MARINALDO CHAVES LOURENCO
456	GM/CHEVETTE SL	KFK6174	PE	5E11UCC146887	AZUL	1983	BAYEUX	DJALMA ARAUJO DE MELO
461	VW/SAVEIRO	KGM9130	PE	9BWZZZ30ZGT009178	VERDE	1986	BAYEUX	FRANCISCO DE A. G. DE OLIVEIRA
465	GM/MONZA CLASSIC SE	CCP8463	SP	9BGJL69TKB046933	MARRON	1989	BAYEUX	ADALTO ALVES DE SOUSA
466	FORD/BELINA L	MXV7283	RN	9BFZZZ55ZKB036092	VERDE	1990	BAYEUX	ONALDO SERRAO NEVES
467	GM/CHEVY 500 DL	KHC7304	PE	9BGTC80UPPC123531	BRANCA	1993	BAYEUX	CAVALCANTE DE O. CIA LTDA
475	YAMAHA/XTZ 125K	MMR3199	PB	9C6KE038030009025	PRETA	2003	BAYEUX	ALYSSON MARTINS DE SOUZA
478	GM/MONZA SL E	JEK8633	PB	9BGJK112KJBD26365	VERMELHA	1988	BAYEUX	MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA
483	VW/SAVEIRO CL	MNC1584	PB	9BWZZZ30ZMP214925	BRANCA	1991	BAYEUX	JOSENILDO DA SILVA SOARES
484	GM/S10 DELUXE 4.3 E	CKH5228	SP	9BG139CWVVC9G0B82	AZUL	1997	BAYEUX	EVANEIDE FREIRE RIBEIRO DE OLIVEIRA
485	GM/MONZA GL	LAS9572	RN	9BGJG60RSSB041622	CINZA	1995	BAYEUX	ISRAEL BOONE RODRIGUES DE OLIVEIRA
486	GM/CHEVETTE	MNA2199	PB	5E11AAC184445	BRANCA	1981	BAYEUX	GICELIO ROSENO DA SILVA
487	VW/GOL BX	KHJ8820	PE	9BWZZZ30ZET452848	BRANCA	1984	BAYEUX	MARIA HELENA NOBREGA T ARRUDA
507	GM/MONZA SL E	KKQ0340	PE	9BG5JK11UGB009352	AMARELA	1985	BAYEUX	OLEGARIO DA SILVA DE LYRA
508	GM / OMEGA GLS	MNE 9605	PB	9BGVP19HSSB211811	VERMELHA	1995	BAYEUX	FRANCISCO DAS CHAGAS C. LOPES
509	VW/GOL 1000	MMW4820	PB	9BWZZZ30ZSP129585	BRANCA	1995	BAYEUX	DONATO GOMES DE LIMA
511	GM/KADETT IPANEMA GL	MX01549	RN	9BGKA35BWWB427924	BRANCA	1998	BAYEUX	SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA DO RN
516	FORD/CORCEL II L	MZA3278	RN	9BFCXXLB1CES57019	BRANCA	1984	BAYEUX	LUIZ MARINHO DA SILVA
521	VW/GOL MI	KLT9979	PE	9BWZZZ373WT144066	BRANCA	1998	BAYEUX	LOCATAIX AR LTDA ME
529	FORD/BELINA II GL ASTRO	KFF6091	PE	9BFDXXLB1DGL90692	VERMELHA	1996	BAYEUX	JOSE DE ANCHIETA DOURADO
530	GM/CORSA WIND	MMT6172	PB	9BGSC08WSSC643181	BRANCA	1995	BAYEUX	UBIRATA PALERMO T MENDES

João Pessoa/PB, 07 de maio de 2014.


MARCONDES Lacerda Bezerra
 Presidente da CLVRR


Luiz Ideão Leite de ALENCAR
 Membro da CLVRR


Sandra MAGDA da Nóbrega Oliveira
 Membro da CLVRR